



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.060
CFC 10.873.446/0001 - 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº 09/2022 (Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES dirigida a todos os Servidores Municipais de Santana do Seridó que exercem a atividade de GARI, por motivo do transcurso no último dia 16 de maio comemorativo ao seu especial dia.

Não podemos deixar de registrar os relevantes serviços prestados por estes profissionais na comunidade, através de seu trabalho dedicado, necessário e importante. Uma profissão nobre, porém, dura, onde os Garis se dedicam para proporcionar o conforto e a beleza às nossas cidades. Por isso, é muito importante reconhecê-los e valorizá-los, dando-lhes o devido respeito e visibilidade que merecem por tão difícil tarefa. Nossos aplausos aos profissionais que com sol ou chuva, cuidam para que nossa cidade fique ainda mais bonita e limpa.

A presente moção é uma forma de reconhecimento da Câmara Municipal, devendo ser constada na Ata da sessão do próximo dia 23.05.2022 e científica à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó para que seja científica a todos os Garis.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 19 de maio de 2022.

Ricardo José de Medeiros

Ver. Ricardo José de Medeiros
Propositör

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCUSSÃO.
POR monica SALA DAS SESSÕES, 23/05/2022
PRESIDENTE.

23/05/2022
23/05/2022
PRESIDENTE